

EMENDA SUBSTITUTIVA

EMENDA Nº.: 01

Nº DO PROC.: PLE 21/2023

VEREADOR(A): VER. GIOVANI MORALLES

DATA.: 19/04/2023

Altera a redação do Art. 6º que passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 6º O valor da multa por área excedente será ISENTA. ”



VER. GIOVANI MORALLES - PATRIOTAS